Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 122, DE 15 DE JULHO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica considerada de utilidade pública, a Sociedade Musical de Miguel Pereira, com sede e fôro nêste 1º Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de julho de 1 959.

José Antonio da Silva

Jose Antônio da Silva
- Prefeito -